

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Moisés Eduardo Riça, devidamente inscrito no CPF nº 013.233.608-16, Kátia de Almeida Nunho Riça, devidamente inscrita no CPF/MF nº 022.187.818-16, expedido nos autos da ação de Execução Hipotecária, que lhe requer Banco Nossa Caixa S.A, inscrita no CNPJ nº 43.073.394/0001-10. Processo nº 0010447-02.2004.8.26.0004

O Dr. Seung Chul Kim, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Lapa, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, levará a leilão público para venda e arrematação na modalidade presencial no escritório do leiloeiro oficial e virtual no site a seguir descrito, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos.

Do Início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 14/03/2025 às 10:19 horas e encerramento do 1º leilão em 17/03/2025 às 10:19 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 11/04/2025 às 10:19 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP que deverá ser efetuado diretamente na plataforma de leilões através da internet.

Bem: Apartamento nº 133, localizado no 13 a andar do Edifício Macuco bloco 14 integrante da Fabe II de Conjunto Residencial Dr Boghos Boghosian, a Rua Tiro ao Pombo, nº. 402, no 40, Subdistrito Brasilândia, com área útil de 47,85m², área comum de 47,55 a área total de 95,40 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0006009 do terreno uma vaga indeterminada descoberta no estacionamento coletivo. Contribuinte 107.075.0849-4. Matrícula nº 113.872 do Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP Ônus: Consta na R.3, Av4, Av.6 e Av.7 Hipoteca em favor da Nossa Caixa, Nosso Banco S/A.

Consta na Av.7 penhora do processo nº 0000151.43.2014.5.02.0050
Consta na Av.9 Indisponibilidade do processo nº 0177600-48.2003.5.02.0381. Débito fiscal encontrado no site da Prefeitura no valor de R\$ 683,82 (27/08/2024)

Avaliação R\$ 179.000,00 (setembro de 2019). Avaliação atualizada R\$ 238.950,86 (set/2024).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser feita mediante depósito judicial nos autos do processo.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor www.leilaoBrasil.com.br, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo superior a 30 meses atualizado pelos índices do TJSP, as parcelas mensais deverão ser pagas mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio arrematante diretamente no site do

TJSP; <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial>

.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, art. 24 do Provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos consta recursos pendente suspendendo os efeitos sobre a carta de arrematação.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante a Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro Regional IV da Capital de São Paulo ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 30/05/2024.